



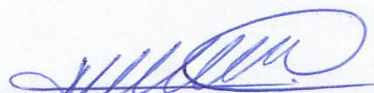
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 983 /2022 EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador **LUCINILDO DA FROTA BRITO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desse poder, e depois de ouvido o Plenário vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, requerendo a instalação de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” no trecho que compreende os números 17 a 97 da Rua 49. A solicitação se faz necessária devido à ocupação das duas faixas com veículos dificultando o tráfego na via, no bairro Jereissati II, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Outubro de 2022.


Lucinildo da Frota Brito
Vereador – PMN

